



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 590C

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 590C

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 90, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa e credencia a equipe do serviço de vigilância sanitária no município de Taciba, Estado de São Paulo, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com Lei Municipal nº 337, de 25 de junho de 2002, e dá outras providências”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei **DECRETA**:

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Executivo expedir Decretos, portarias e outros atos administrativos, nos termos do art. 70, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, ainda, o artigo 5º da Lei Municipal nº 337, de 25 de junho de 2022;

CONSIDERANDO, finalmente, as leis Estaduais nº 10.083/98 e 10.145/98;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos, a saber:

COORDENADOR:

MARTA CARDOSO RIBEIRO

Credencial de Identificação 0016459

CPF nº: 286.191.528-58

Registro Funcional nº 6459

Auxiliar de Enfermagem COREN nº 0418061-AE

MÉDICO

PAULO FERREIRA DE ALMEIDARO

Credencial de Identificação 002102377

CPF nº: 069.896.948-07

Registro Funcional nº 102377

CRM: 105863/SP

ENFERMEIRO

PAULO SERGIO DA SILVA

Credencial de Identificação 0039253

CPF nº: 302.084.378-27

Registro Funcional nº 9253

COREN nº 226757/SP.

DENTISTA

MARIELLI FLAVIA DOS SANTOS CANZIANI

Credencial de Identificação nº 012102504

CPF nº: 343.909.408-13

Registro Funcional nº 102369

CRO nº 98041/SP.

NUTRICIONISTA

VITÓRIA RIBEIRO DA COSTA

Credencial de Identificação nº 013103736

CPF nº: 505.329.848-38

Registro Funcional nº 104016

CRN nº 65202/SP.

FARMACÊUTICA

JOSSIMARA VANESSA DE ANDRADE

Credencial de Identificação nº 005102210

CPF nº: 405.325.468-06

Registro Funcional nº 104018

CRF nº 78418.

ADVOGADO

SERGIO CALIXTO BERNARDO

Credencial de Identificação 0065975

CPF nº: 262.773.628-01

Registro Funcional nº 103571

OAB nº 183307-SP.

ENGENHEIRO

JOÃO PEDRO DE ASSIS MANGANARO

Credencial de Identificação nº 007103571

CPF nº: 420.463.738-80

Registro Funcional

CREA nº 5069603334.

VETERINÁRIO

JOSE GERALDO DE SOUZA LIMA

Credencial de Identificação 0088982

CPF nº: 114.405.958-52

Registro Funcional nº 8982

CRMV nº 12838.

VISITADOR SANITÁRIO

CRISLEI ANTUNES PEREIRA

Credencial de Identificação nº 010102873

CPF nº: 376.765.608-61

Registro Funcional nº 102555.

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 25 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 590C

Página 3 de 3

sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal serão definidos pelo Chefe do Executivo juntamente com o Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - Ficam sem efeito as credenciais anteriores à edição do presente Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 0080/2019 de 10 de abril de 2019 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 25 de fevereiro de 2022.

ALAIR ANTONIO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

.....